

PORTARIA N.382/2020
De 26.11.2020

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JAIR ALBINO DA SILVA, POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e em conformidade com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal, c/c com o Artigo 38º, inciso IV da Lei Complementar nº003/2006 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

Considerando, Comunicado recebido do INSS informando, sobre a concessão da Aposentadoria por incapacidade permanente espécie 32, Benefício sob nº 1930775706 concedida ao servidor.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar Servidor Público Municipal **JAIR ALBINO DA SILVA**, ocupante do efetivo de Agente de Obras Manutenção e Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, por concessão de Aposentadoria por incapacidade permanente espécie 32.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 26 de Novembro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada